

INFORMAÇÃO Nº 661/2024

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024

Assunto: Análise dos documentos de habilitação técnica – reforma da rede de esgoto

Estabelecimento: PE Lajeado

Proa: 23/0602-0001524-8

A Comissão Permanente de Licitações (DPL/DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 0048/2024, referente à reforma da rede de esgoto do Presídio Estadual de Lajeado. A análise do DEAPS/SSPS se ateve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital.

O Quadro 1 apresenta o resultado da apreciação do DEAPS/SSPS sobre a documentação enviada. A primeira coluna compreende a documentação de caráter técnico de engenharia e arquitetura requerida conforme CRE 0048/2024, a segunda coluna destaca a documentação recebida pertinente à requisição, a terceira coluna compreende a análise do DEAPS/SSPS, enquanto a quarta coluna apresenta o resultado da análise.



Quadro 01 – Habilitação técnica da empresa

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos	Não apresentada.	Não foi apresentada a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA-RS.	Reprovado.
Industriais - CFT. A comprovação da capacidade técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica deverá demonstrar, por meio da	Não apresentada.	Não foi apresentada nenhuma CAT para comprovar a experiência nos serviços descritos.	Reprovado.
apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) Com Registro de Atestado, experiência em: 15.1.3.3.1 Execução de obra de reforma em rede de esgoto cloacal com área superior a 1.000,00m² 15.1.3.3.2 Execução de estruturas em concreto armado com área superior a 15,00m³		_	Reprovado.
15.1.3.3.3 Execução de levantamento planialtimétrico com área superior a 3.000,00m² 15.1.3.3.4 Execução de impermeabilização de	Não apresentada.	Não foi apresentado nenhum documento que ateste o vínculo entre o responsável técnico e a empresa.	Reprovado.
superfície com argamassa de cimento e areia com área superior a 90,00m²	Não apresentada.	Não foi apresentada a Declaração de conhecimento e vistoria técnica	Reprovado.



15.1.3.3.5 Execução de piso em concreto com área superior a 60,00m ²		
A empresa deverá apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO) ou declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação observando as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: 15.1.3.5.1 Execução de obra de reforma em rede de esgoto cloacal com área superior a 1000,00m².	Não foi apresentada a Declaração técnico- operacional	Reprovado.



Portanto, conforme descrito no quadro 01, a empresa NÃO está habilitada tecnicamente para a execução do objeto, sendo necessária a apresentação dos itens de qualificação técnica de acordo com o edital.

Atenciosamente,

Selton Fernandes de Sousa Lima

Analista Engenheiro Civil | ID 4819250 CREA TO308637 DEAPS/SSPS